


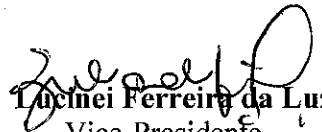


ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ANGELICA
CONSELHO CURADOR

ATA Nº 18/2016

Aos vinte e cinco dias do mês de agosto/2016, as 10; 00 hora na Sede do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Angélica MS (IPA) sito a Rua Treze de Maio 624, Bairro Centro Cívico, neste Município. Reuniram-se os Membros do Conselho Curador, criado através da Lei Municipal 800/2009 de 21/01/2009 e nomeados através da Portaria 012 de 13 de março de 2016. Presente a reunião os Conselheiros. - Sirvirino Aparecido Terenciane,(Presidente do Conselho) Lucinei Ferreira da Luz (Vice Presidente) Gilvan Pegorari Carvalho (Secretario) Marli Lopes da Silva , Jose Papareli Filho e do Diretor Presidente do IPA - Paulo Cassuci, marcou o início da reunião a fala do sr Diretor Presidente que destacou o único ponto de discussão do dia : Notificar o responsável pelo Setor da Contabilidade do Instituto de Previdência o Diretor Técnico Contábil Sr. Everaldo Américo Mateus – apresentar os balancetes mensais para serem analisados pelos Conselheiros até o ultimo dia útil do mês subsequente, conforme determinação do artigo 32 § 8 da Lei 800/2009 que rege o Ipa.. Nada mais havendo para tratar da presente reunião foi lavrada esta ata, por mim Secretario que assino após lida e aprovada por todos os demais membros deste Conselho.


Sirvirino Aparecido Terenciane
Presidente


Lucinei Ferreira da Luz
Vice-Presidente


José Papareli Filho
Conselheiro


Marli Lopes da Silva
Conselheira


Gilvan Pegorari Carvalho
Secretario